



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

22/651

PORTARIA Nº 77/DPC, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Delegação de competência à Entidade Certificadora AWS ENGENHARIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO LTDA para atuar em nome da AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022 e de acordo com o contido no inciso X, do art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Entidade Certificadora AWS ENGENHARIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.907.670/0001-02, em consonância com o estabelecido nas “Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Entidade Certificadora para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro” NORMAM-06/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria DPC/DGN/MB nº 13, de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2021, e no termo de compromisso assumido, para atuar como Entidade Certificadora em nome da AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, estão dispostos no anexo, os quais deverão ser executados em conformidade com o disposto na NORMAM-06/DPC (1ª Revisão) e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º Esta Diretoria poderá rescindir a presente delegação de competência, imediatamente, após notificar por escrito a Entidade Certificadora AWS ENGENHARIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO LTDA.

Art. 4º A concessão para os serviços de que trata o art. 2º vigorará no período de 1º de março de 2023 a 1º de março de 2024.

63012.002010/2023-65

Continuação da Port nº 77/2023, da DPC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, com efeitos retroativos à data do início da vigência da concessão, constante do art. 4º.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor